VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023

ATA NÚMERO QUARENTA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e onze minutos, teve lugar a 4ª Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, iniciada em 16 de novembro de 2023, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Jaime da Silva Quintas, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves Menezes Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Tiago Filipe da Costa Braga, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Jorge Miguel Félix Espanhol, Nelson de Jesus Martins da Silva, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituídos pelo elemento disponível, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por João Pedro Ferreira Martins, Joaquim António Dias Tavares, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Carla Maria Rodrigues Costa, substituída por Júlia Dorinda Lima Sampaio, Paulo José Melo Martins, substituído por Maria do Rosário Ungaro Pedrosa Moreira Loureiro, João Emanuel de Gouveia Martins, substituído por Joana Nobre Macedo Ferreira Leite, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, substituída por Beatriz Castro Pinto, Rui de Brito e Cunha Leite de Castro, substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto e Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, não tendo sido substituído.----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído nos termos da Lei pelo seu representante legal, os seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, substituído por Domingos Martins Oliveira, Joaquim César Ramos Rodrigues, substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, não tendo sido substituído e Filipe da Silva Lopes, não tendo sido substituído. ------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os Senhores(as) Vereadores(as): José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Manuel de Oliveira Guedes, José Joaquim Cancela Moura e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.----------

Esteve ausente a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes e os Senhores(as) Vereadores(as) Dário Soares Freitas da Silva, Elísio Ferreira Pinto e Célia Maria Mendes Correia. ----------

Ponto 1 – Público ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos, começou por informar que seria partilhado com todos um documento, a pedido da Senhora Diretora Municipal de Finanças e Património, que tinha a ver com o esclarecimento do Orçamento discutido na última Assembleia Municipal. Referiu também dois Votos que teriam sido fundidos apenas em um (1) e que teria a ver com o Jornal de Notícias. Prosseguiu dizendo que estaria uma (1) munícipe inscrita pelo que de seguida lhe deu a palavra. ----------

Senhora Ana Barbosa (Freguesia de Canidelo), começou por dizer que vinha falar da nova alteração à mobilidade da cidade, mas fez um ponto prévio sobre a qualidade da democracia e dos acessos de cidadã na participação política. Disse, que se apercebeu ser a única inscrita e a forma como foi recebida lhe pareceu que mesmo sem intenção, ser uma atitude intimidatória, lamentando também que a reunião não tenha iniciado à hora. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos, interrompeu a cidadã para dizer não haver atitudes intimidatórias naquela casa e que havia uma lei que se respeitava. Que somos os primeiros a respeitá-la e pediu aos concidadãos que a respeitem também, repudiando a expressão da munícipe. ----------

Senhora Ana Barbosa (Freguesia de Canidelo), continuou a sua intervenção falando da UNIR, dizendo que o seu planeamento foi precipitado e as consequências não teriam sido nefastas se fosse pensado de forma

faseada. Referiu que uma operação dessa dimensão devia obrigatoriamente ter passado pelo diálogo com a população. As linhas para certos operadores, não estavam ordenadas sequer numericamente nem pelo número das antigas, nem pela pelas atuais, o que lhe parecia mesma falta de cuidado na disponibilização da informação à população. A UNIR, arrancou sem serviço ao cliente, tem um e-mail para o qual não davam resposta e indica um número de telefone, que é do andante e que não sabe esclarecer, assim como a área metropolitana do Porto, quando se ligava, referia não ter serviço ao cliente. A UNIR tinha um e-mail para reclamações, mas ainda não tinha percebido onde é que estaria o livro de reclamações achando que deveria estar disponibilizado como para qualquer outro serviço. Mesmo sendo notória a falta de preparação, a UNIR teria começado com os horários anunciados menos de 48 horas antes. Disse ter 3 pontos que podia utilizar para chegar ao parque das camélias. Seria importante saber o trajeto e isso estava delegado ao motorista, que tinha de informar qual a rota, ou seja, no momento, os motoristas teriam 2 coisas de acréscimo à sua função de conduzir, era informar as pessoas de que não existia um obliterador e também informar do trajeto. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, começou por solicitar ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia a oportunidade de mostrar uma apresentação, para enquadrar a questão da UNIR, não numa abordagem simplista como terá sido dito pela munícipe de "catástrofe", mas enquadrar no trabalho do Município enquanto Presidente de Câmara e Presidente da Área Metropolitana. -

Falou sobre a Linha de Alta Velocidade, que seria um ganho absoluto e revolucionário para Vila Nova de Gaia, podendo-se fazer Porto/Lisboa em uma hora e quinze minutos. Continuou com a Linha Amarela do Metro, dizendo que era uma ligação absolutamente extraordinária e que teria tudo a ver com a UNIR, porque todos percebiam que a partir do momento que em Vila d'Este e no Hospital, passaria a ter este meio de transporte com um bilhete comum, e todos percebiam que o autocarro passaria a ser uma solução de segunda relevância. Realçou a obra como sendo importante da engenharia, da arquitetura de ligação, de renovação e requalificação da cidade. Falou da Linha Rubi, dizendo ser uma homenagem à categoria do Vinho do Porto e que faria todo o sentido que se associasse esta dimensão do vinho do Porto a Vila Nova de Gaia e à Unidade territorial de Vila Nova de Gaia e do Porto. Isso implicava uma valorização patrimonial do Vinho do Porto, que depois teria como epílogo a ponte Dona Antónia Ferreira "a Ferreirinha" a ponte que homenageia a mulher mais importante do empresariado português, que seria Dona Antónia Ferreira, e que dava o nome à obra de arte que seria construída junto ao Arrábida e que iria permitir a ligação via metro, mas também pedonal e ciclável, á Cidade do Porto e Vila Nova de Gaia. ----------

A operação UNIR era verdadeiramente a operação Rodoviária de transporte Público rodoviário. A operação unir correspondia a uma visão estratégica que não tem apenas que ver com Vila Nova de Gaia, mas com a

integração de Vila Nova de Gaia e dos 17 municípios da área metropolitana do Porto que tinha mais de 1.700.000 habitantes e não podia ser uma área metropolitana que se divida entre os ricos e os pobres, entre quem anda de carro e quem anda de autocarro. E tinha de permitir que um cidadão de Arouca ou uma cidadã de Santa Maria da Feira pudesse chegar à Universidade do Porto, ao seu emprego, gastando tanto dinheiro quanto gasta um cidadão de Vila Nova de Gaia. Mas para se perceber a escala do que se falava, falava-se de quase 450 linhas, 33 milhões de quilómetros ano, 672 autocarros, uma boa parte deles novos, ainda por cima elétricos, 40 deles prontos a entrar em circulação e cerca de 311 milhões de euros de operação em 7 anos. Quanto a autocarros e em Vila Nova de Gaia, falavam no mínimo 150 autocarros num intervalo de 140 a 200 autocarros. ----------

Quanto aos passes e bilhética disse ter um custo de 30 euros por um passe mensal e podia ser usado todos os dias, todas as horas e quem quisesse ir mais longe do que o próprio concelho teria de pagar um passe de 40 euros para permitir as 3 zonas. Disse que em Vila Nova de Gaia, terá avançado com uma solução de gratuidade dos passes entre os 13 e os 18 anos. ----------

Relativamente ao passe Andante, era a lógica da intermodalidade. Podia andar no comboio suburbano, no metro, na STCP, na UNIR, e nos antigos operadores. Depois falou sobre as questões de contratualização de transportes públicos e do seu caderno de encargos. Falou também do quadro legal, da obrigação legal da AMP, das licenças provisórias para transporte público. Deu notas sobre os recursos humanos e das novas linhas da UNIR, dos problemas iniciais e as questões do arranque. Por fim falou sobre as alterações, ajustamentos e novas linhas decorrentes dos contributos dos utentes e da equipa de acompanhamento que recebia os contributos e que teriam de resolver. ----------

Sobre as questões das novas linhas, disse não ter sido recebida nenhuma, porque no seu entender, as coisas boas não se reportam nem se questionam. Terminou a dizer que, Unidos, vamos lá. É a grande revolução da mobilidade, da bilhética, da carteira das pessoas, transformar tudo numa área metropolitana verdadeiramente europeia e ser um fator de unidade, conforme documento anexo. **(vide anexo 1)** ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu e disse terem ficado muitas linhas de apreciação e de avaliação daquele trajeto e desejaram que seja o mais bem-sucedido possível, porque isso é bom para os gaienses. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, deixou uma homenagem ao senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Engenheiro Silva Tiago, que terá feito chegar uma carta, na altura em que está a correr pior, a felicitar e a desejar boa sorte para a continuação dos trabalhos. Agradeceu ao Engenheiro Silva Tiago, Presidente da Câmara da Maia, aquela atitude absolutamente extraordinária, que transmitiria a todas as pessoas que corporizam a equipa AMP o teor da missiva, significado que é igualmente endereçado a todos eles pelo trabalho que aconteceu e aproxima toda a área metropolitana. ---

Senhor Deputado André Araújo (CDU), começou por agradecer os esclarecimentos do senhor presidente da câmara e da sua intervenção. Disse concordar com a lógica integrada do transporte metropolitano de transporte público, às quais, questões como passe único ser de extrema importância, a extensão da linha amarela, tudo questões que, aliás, mereceram a proposta de intervenção das forças que compõem a CDU designadamente o PCP na Assembleia da República. Referiu que para a CDU, o essencial seria que o serviço fosse cumprido e que a rede funcionasse, mas que na verdade, a rede não estava a funcionar e se ninguém duvidava de que o serviço teria alguns problemas na fase inicial, a realidade, infelizmente, superava em muito as piores expectativas, carreiras suprimidas, percursos alterados e horários simplesmente não apareceriam, aliado à ausência de informação . O tempo de espera que chegou às 2 horas, utentes que tiveram de recorrer ao serviço de táxi ao transporte individual, uma série de problemas que Senhor Presidente identificou e que confessou ter estado junto dos utentes e não ouvir ninguém queixar-se dos motoristas, dos postaletes, das havaianas nem dos autocarros ter coisas em sueco. Os utentes estavam verdadeiramente preocupados com que o autocarro aparecesse e os levasse a casa. Questionou se em Vila Nova de Gaia se registava incumprimento. Se o mesmo deveria ser imputado ao operador. ----------

Disse que uma das grandes mais-valias, era a capacidade da georreferenciação dos autocarros para monitorizar o cumprimento ou não e se realmente estava a acontecer. Quando é que a situação iria ser alterada para que os utentes consigam sair do caos cotidiano. ----------

Senhor Deputado Fernando Almeida (PSD), na sua intervenção disse que o PSD, sempre defendeu mudanças profundas nos transportes e essas mudanças fizeram inclusivamente parte do programa do PSD nas eleições legislativas de 2017/2021 e, de facto, terão sempre pugnado e defendido que era um aspeto absolutamente essencial, a melhorar em Gaia e, portanto, foi com muito agrado que foram tomando conhecimento ao longo dos anos, nomeadamente desde há 4 anos para cá, que o projeto seria implementado e foi com expectativa, obviamente, que assistiram à sua implementação. ----------

Reconheceu que um plano de transportes não se faz sem que dificuldades múltiplas aconteçam. Era absolutamente claro que no início, evidentemente haveria dificuldades, mas também não tinha dúvidas que os transportes iriam melhorar, teriam uma revolução estrutural e pugnavam muito por isso. De momento estavam longe de imaginar o cenário dantesco e vergonhoso que se verificou no dia um e seguintes. Era um facto incontroverso e devia ter merecido um esclarecimento sucessivo por parte da Câmara, por parte dos vereadores, por parte do senhor Presidente da Câmara. Achou que deu imensas informações que o público e as pessoas em geral já deveriam ter tido. ----------

Disse que ninguém podia estar com a ausência de camionetas em muito horários, com indicações em sueco e algumas em mau estado. Para pessoas que estavam paradas na paragem das camionetas verem passar camionetas sobrelotadas, com condições de insegurança, sem campainha, era tudo mau demais para ser

verdade. Referiu que das coisas que mais lhe terá surpreendido negativamente, foi no dia 4 de dezembro, ter ido ao Porto canal e não ter pedido desculpa às pessoas, aos gaienses, às pessoas em geral. ----------

As empresas tiveram também a sua parte de culpa, estiveram 7 ou 8 meses para preparar a sua entrada em serviço, para não chegarem ao cúmulo de trazerem camionetas sem campainha, inclusivamente havendo uma ameaça ao motorista, não houve agressão, mas houve ameaça. ----------

Terminou a dizer que, estava muito expectante com o que iria acontecer pensava que iria correr bem pois não têm nenhum interesse que corra mal, pelo contrário. ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), saudou aquilo que foi a visão estratégica que vai do TGV ao metro ou ao passe e o que ela significa. O Grupo valoriza, obviamente, o esforço para que tudo corresse bem e corresse pelo melhor, disse também na semana passada, que a política era a gestão da cidade e se todos em algum momento precisássemos de coisas que são feitas por alguém também era verdade que os problemas de alguém seriam também os problemas de todos nós, e nesse sentido, obviamente houve fragilidades. O Senhor Presidente identificou-as e o seu reconhecimento era o primeiro passo para as resolver e pelo diagnóstico que foi feito, estão identificadas, e esse caminho vai ser percorrido. Houve nas intervenções um esforço de algum aproveitamento político, que repudiavam pela importância que o transporte público tem para a vida das pessoas. Acreditavam que iria correr melhor, e nesse sentido saudavam o Senhor Presidente, toda a equipa da área metropolitana e dos serviços municipais que contribuíram para que o processo corra o melhor possível. Saudavam também os trabalhadores envolvidos em toda aquela operação, certos de que farão parte da solução. ----------

Senhor Deputado Gonçalo Pinto (IL), começou por se dirigir à senhora Ana Barbosa dizendo que todas as intervenções, têm iguais qualidades, quer sejam pronunciadas por cidadãos, por deputados, pelo executivo municipal, porque todas merecem ser analisadas, porque, o que se pretendia era melhorar a vida de todos os cidadãos. ----------

Quanto à questão da UNIR, era previsível que houvesse naturalmente sobressaltos. Deu os parabéns ao executivo municipal pela muito boa apresentação que fez sobre a Rede UNIR. ----------

Relativamente á rede UNIR, os problemas não começaram no dia um de dezembro, os problemas começaram logo quando o visto do Tribunal de Contas é só feito em abril, quando não há tempo útil para a compra de autocarros, compra de postaletes, quando não há tempo útil para fazer tudo aquilo que devia estar de base ao início de uma operação tão enorme como a UNIR e nesse aspeto, poderia ter sido dado uma palavra de aviso aos gaienses, aos gondomarenses, aos maiatos, aos matosinhenses. Disse que a Iniciativa Liberal estava inteiramente do lado de que esta operação seja naturalmente bem-sucedida. Ser aquilo que pretende, dotar o município e toda a área metropolitana do Porto numa boa rede de autocarros

e em linha com aquilo que são as mais recentes diretivas europeias. Deveriam ter sido informados os cidadãos que tudo iria ser uma operação espetacular, mas que o início seria atribulado. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, disse que todo aquele processo terá correspondido a uma assunção de uma responsabilidade em nome do país, em nome da área metropolitana, porque se alguém tivesse de pedir desculpa a alguém seriam aqueles que em 2007 a 2013, tinham de cumprir uma diretiva europeia e não a cumpriram. Disse não ter de pedir desculpas, nem ter ilusões, porque não se iludiu porque todo o seu tempo era ocupado a trabalhar para que corra o melhor possível. ----------

Disse não ter dificuldade em dizer obrigado nem pedir desculpa, mas quando o tivesse de fazer, iria começar também a identificar todos aqueles que, pela sua falta de visão, pela sua falta de trabalho, tiveram uma postura que acabou por prejudicar todo aquele processo. Quanto à geolocalização disse que estava a funcionar, não tinha problema nenhum. Aliás, a prova disso era que os operadores estavam tranquilos porque quando o Andante não funciona, o que garante aos operadores que vão receber é terem feito a linha. Reconhecia problemas mas em quatro dias já tinha havido mudanças radicais. Foi um dia difícil no primeiro dia, foi um dia menos difícil no segundo e estavam convencidos que atingiriam a velocidade de cruzeiro e irá ser uma mudança estrutural na vida das pessoas. ----------

Os presidentes de câmara têm feito um trabalho extraordinário aumentando a despesa, os horários, as frequências, as linhas, e ainda não têm toda a estrutura montada e de facto admitia um excesso de expectativas positivas, talvez, mas a ele competia-lhe elevar sempre as expectativas, pôr os patamares no ideal, que nunca será atingido, não se podendo contentar com menos, porque tudo o que for menos do que o ideal era uma coisa que qualquer um fazia. Teremos de estar com os patamares no ideal para chegar mais perto possível. ----------

Ponto 3 - Período de "Antes da Ordem do Dia" ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia disse haver 3 Votos, sendo 1 Voto de Saudação e 2 Voto de Pesar, tendo os Senhores Deputados apresentado o seguinte: ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU) apresentou um **Voto de Saudação**, "luta dos jornalistas e restantes trabalhadores do Jornal de Notícias", conforme documento anexo. **(vide anexo 2)** ----------

Senhor Deputado Nelson Silva (BE) apresentou um **Voto de Pesar**, "pelo falecimento de Mário Brochado Coelho", conforme documento anexo. **(vide anexo 3)** ----------

Senhora Deputada Carla Cáceres (PS) apresentou um Voto de Pesar, "pelo falecimento de Duarte Gonçalves", conforme documento anexo. **(vide anexo 4)** ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, referiu estarem todos de acordo pelas personalidades dos falecidos, mas também pela obra pública que cada um deixou e que se faria um minuto de silêncio. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou os três Votos à votação. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Saudação, apresentado em conjunto pelos Grupos Municipais do PS e da CDU, "luta dos jornalistas e restantes trabalhadores do Jornal de Notícias".----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do BE "pelo falecimento de Mário Brochado Coelho". ----------

Votação: Aprovado Por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS "pelo falecimento de Duarte Gonçalves". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4 – Período da Ordem do Dia</u> ----------

<u>Ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos</u> **"Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira / Categoria de**

Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Município de Vila Nova de Gaia". ------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.26. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Descentralização de Competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e nos Decretos-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 de 12 de agosto (educação), nº 23/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 (saúde), nº 58/2019 de 30 de abril (transportes em vias navegáveis interiores), nº 55/2020 de 12 de agosto (ação social), nas suas redações atuais". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.27. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto Avintes 25, solicitado por Sogrape Vinhos, S.A. – Proc.6391/23 – CERT – Avintes". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.28. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Candidatos a integrar o cargo de Juiz Social para a Comarca de Vila Nova de Gaia do Tribunal de Família e Menores, nos termos do artigo 36.º da Lei nº 156/78 de 30 de junho". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.29. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 35 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (04 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

Ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Minuta da Alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., nos termos do disposto no nº 1 da alínea u), do artigo 25.º, conjugado com a alínea s) do nº 1 do artigo 33.º e nº 3 do artigo 109.º, todos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 22.º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na redação em vigor". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.30. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-1406-FEDER-000143 – Implementação de Corredores BUS em solução Pré-Metro – 1ª Fase – Avenida Vasco da Gama (EN 222)".

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.31. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Refeições em Cantinas / Refeitórios Escolares dos estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Preço base global: € 38.355.621,00 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros) + IVA a 13%, perfazendo um total de € 43.341.851,73 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos), ----------

Repartição de Encargos ----------

Ano 2024 ----------

- **Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 2.163.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.444.190,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa euros); ----------**
- **Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 1.102.306,67 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.245.606,53 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos); ----------**
- **Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 950.754,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.074.352,02 (um milhão e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos); ---**

Ano 2025 ----------

- **Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros); ----------**
- **Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); ----------**
- **Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894.31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); ----------**

Ano 2026 ----------

- **Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros); ----------**
- **Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); ----------**
- **Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894.31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); ----------**

Ano 2027 ----------

- **Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 4.326.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 4.888.380,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta euros);** ----------
- **Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 2.204.613,33 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.491.213,07 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze euros e sete cêntimos);**
- **Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.038.533,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.303.542,29 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos)".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.32. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.33. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos no Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rúbrica: 2001|A|101 – Estudos, Projetos e Consultadoria ----------

Ano 2024 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA - (Lote 1 - € 60.000,00 (sessenta mil euros) + IVA; ----------

Lote 2 - € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros) + IVA e Lote 3 - € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) + IVA)". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.33. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de 10 PCVE no âmbito do PRR - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rúbrica: 2023|I|16 – Equipamento Básico ----------

Ano 2024 - € 153.133,41 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.34. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 26.º conjugado com o nº 1 do artigo 258.º ambos do CCP, para Aquisição de Viaturas para transporte de passageiros ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Elétricas, bicicletas, scooters e veículos de apoio domiciliário – CNCM-AQ/60/2022 – Lote 15 – Viatura para Transporte de Passageiros com 2 portas + portas traseiras + 2 portas laterais deslizante - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rúbrica: 2023|I|18 – Aquisição de Viaturas Ligeiras ----------

Ano 2024 - € 399.920,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte euros) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.35. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.36. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de sete Viaturas 100% elétricas ZOE 50 ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Comerciais e de Passageiros 2021 – CNCM-AQ/46/2021 – Lote 2.7, Promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rúbrica: 2023|I|18----------

Ano 2024 - € 200.620,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte euros) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.36. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. ----------

Ponto 4.37. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "Meu Bairro Minha Rua" – Rua Calouste Gulbenkian e Rua da Fábrica – Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.37. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.38. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2020. AQRMCAEM.A.39 | Escola Básica de Laborim de Baixo Reabilitação e Ampliação – Obras de Pedreiro" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 398.327,86 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.38. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

Ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.15 | Beneficiação do Pavimento da EN1 (entre a Rua de Belo Monte e a Praça Madre Deus), Freguesia de Canelas" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 115.624,40 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.39. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.40. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.4.08 | Beneficiação do Pavimento da Estrada de Brito e Rua da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 349.557,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.40. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.41. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.09 | Beneficiação do Pavimento da Rua de S. Caetano e Rua das Pedreiras – Freguesia de Canelas e União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 359.407,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete euros e trinta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.41. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.42. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.14 | Beneficiação do Pavimento da Rua do Castalhão e Rua das Talhadinhas, Freguesia de Canelas" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 140.889,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril".

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.42. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.43. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.17 | Beneficiação do Pavimento da Rua Rei Ramiro, Freguesia de Santa Marinha" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 118.945,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.43. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.44. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.10 | Beneficiação do Pavimento da Travessa do Sobreiro e Rua do Paranho, Freguesia de Canelas" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 125.830,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.44. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.45. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.1.07 | Beneficiação do Pavimento da Avenida Poeta Eugénio de Andrade" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 320.145,03 (trezentos e vinte mil, cento e quarenta e cinco euros e três cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.45. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

Ponto 4.46. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas – PROC. 4607/23 – CERT – Madalena". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.46. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

Ponto 4.47. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m, na Calçada da Igreja, Freguesia de Crestuma;** ----------
- **Aprovação das Posturas Municipais de Trânsito a serem implementadas com as Obras de Requalificação do Entroncamento, Freguesia de Pedroso;** ----------
- **Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Praceta São Vicente de Ferrer com a Rua São Vicente de Ferrer, Freguesia de São Félix da Marinha;** ----------

• **Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Industrial da Mina, no Entroncamento com a Rua da Mina, Freguesia de Canelas".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 4.47. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 4.48. da Ordem de Trabalhos</u> **"Apreciação da Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município".** ----------

Senhor Deputado Joaquim Barbosa (PSD), na sua intervenção disse que o papel da biblioteca era fundamental no processo educativo, embora não tendo obviamente o peso que há décadas atrás teria. As bibliotecas têm 3 finalidades básicas: estudar, ler e consultar obras. Continuam, por isso, a ser um local e um lugar de inclusão. Um estudo recente nos diz que quase metade dos alunos do terceiro ciclo, que vai do sétimo ao nono ano de escolaridade, e secundário, 47,5% da educação básica em Portugal, vão às bibliotecas para fazer tarefas escolares ou aceder à Internet. Disse receber alguns pedidos de estudantes, essencialmente universitários, a fim de poder sensibilizar o executivo da Câmara para estudar a hipótese de alargar o horário de abertura da biblioteca municipal. Perguntou ao executivo e ao senhor Presidente em exercício, se acompanhava a mesma preocupação e, em caso afirmativo, se podia estudar a hipótese do desejado alargamento do horário, pelo menos até às 21:00, ou pelo menos copiando mesmo até o exemplo da Maia que encerra às 23:00, sabendo que há custos inerentes e esperando que possam ser suportados pela verba orçamental correspondente. ----------

A Senhora Vereadora, Paula Carvalhal, informou que se estão a reorganizar. Referiu que o grande problema eram os recursos humanos e horários por turno e essa era uma dificuldade para ter funcionários a trabalhar fora do horário normal 09:00, 17:30. Disse que em princípio, em janeiro já deveriam ter condições de levar à Câmara os novos horários, horários de funcionamento de abertura ao público e estaria a reestruturar para que isso possa acontecer, abrir um pouco mais cedo e fechar à mesma hora por não haver capacidade de recursos humanos, até por haver limites em termos de horas extras que cada funcionário pode fazer durante um ano de trabalho, mas também definir as escalas e consultar todos para que isso possa ir de encontro ao pretendido. Abrir num horário o mais alargado possível e garantir que no período de exames da Universidade possa ter um horário alargado até às 22:00 da própria biblioteca. -------

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi Apreciada a "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", referente ao Ponto 4.48. da Ordem de Trabalhos. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, referindo-se à cidadã disse que nem todas as intervenções podem ser aferidas pela quantidade, até porque, a mesma reconheceu ser a primeira vez que ia à Assembleia Municipal, não podia objetivamente conceder-lhe o mesmo tempo de uma exposição do Presidente. ----------

Terminou dizendo que a Mesa não tinha nenhuma visão fundamentalista da ordem de trabalhos. Procura acomodar os interesses de todas as senhoras e senhores deputados e dos grupos municipais e, portanto, isso tem custos, mas mesmo assim prefere suportar os custos do excesso da democracia do que da falta dela. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (Vide anexo 5). ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por terminada, eram zero horas e vinte e cinco minutos do dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

14/03/2024
MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 1

2013 2023

Balanço da Execução Municipal 2013-2023

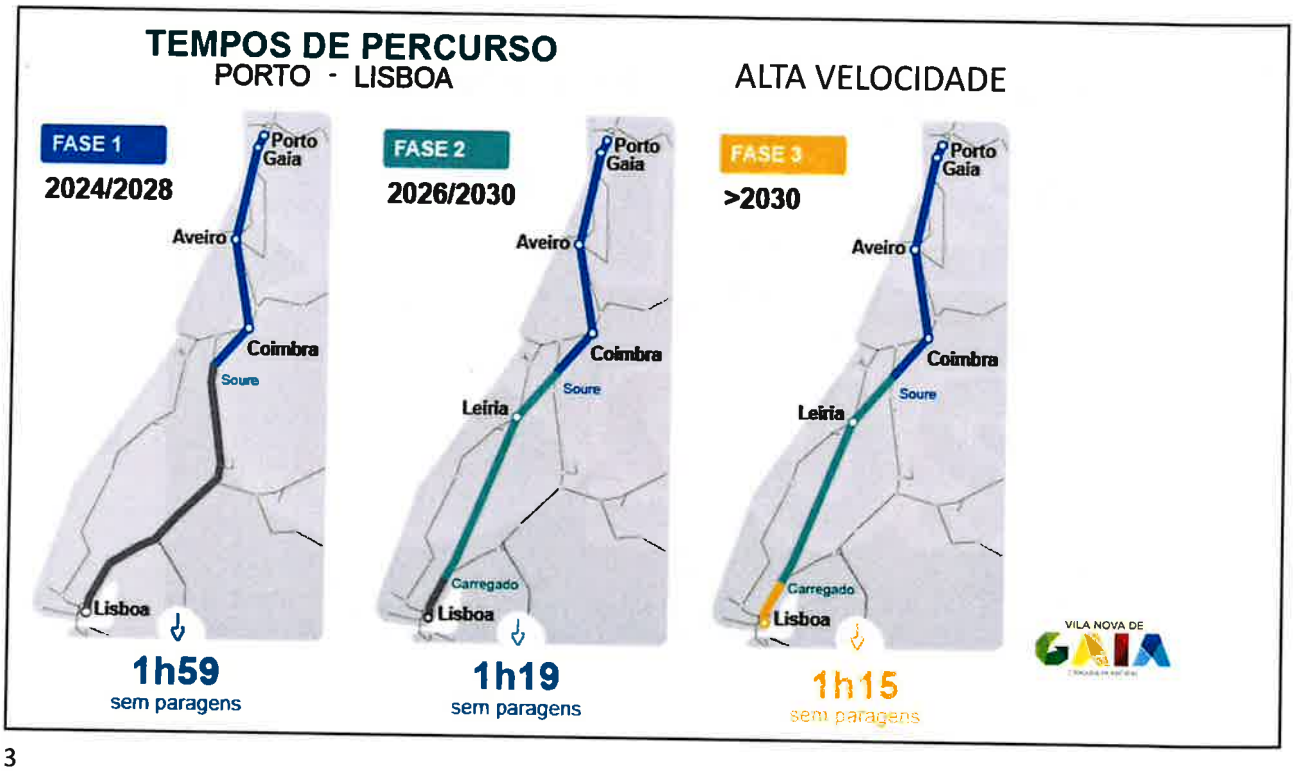
MOBILIDADE E TRANSPORTES

1

ALTA VELOCIDADE



2


TEMPOS DE PERCURSO
PORTO - LISBOA
ALTA VELOCIDADE
FASE 1
2024/2028
Porto Gaia
Aveiro
Coimbra
Soure
Lisboa
1h59
sem paragens
FASE 2
2026/2030
Porto Gaia
Aveiro
Coimbra
Soure
Leiria
Carregado
Lisboa
1h19
sem paragens
FASE 3
>2030
Porto Gaia
Aveiro
Coimbra
Soure
Leiria
Carregado
Lisboa
1h15
sem paragens
VILA NOVA DE GAIA

3


• ESTAÇÃO AV DE SANTO OVÍDIO
Google

4



5

METRO - EXPANSÃO DA LINHA AMARELA



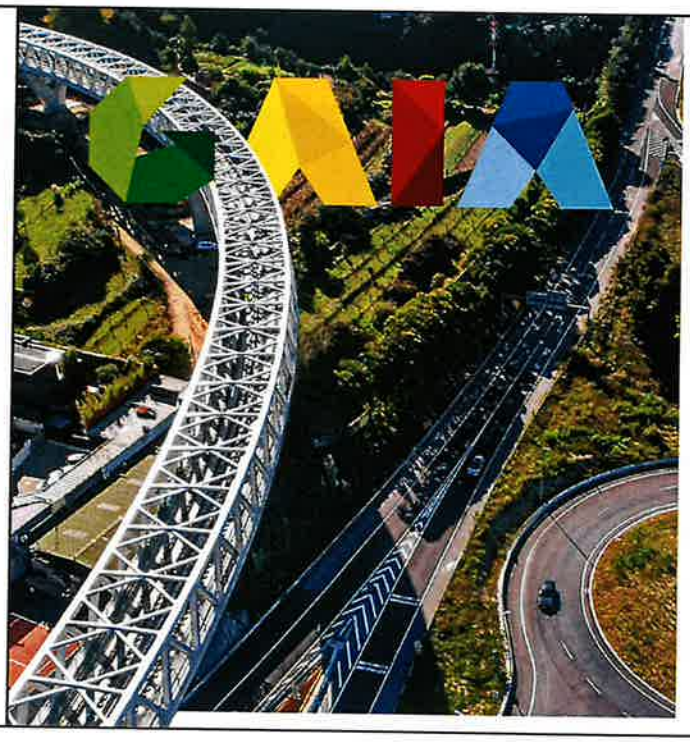
6

LINHA AMARELA



7

LINHA AMARELA



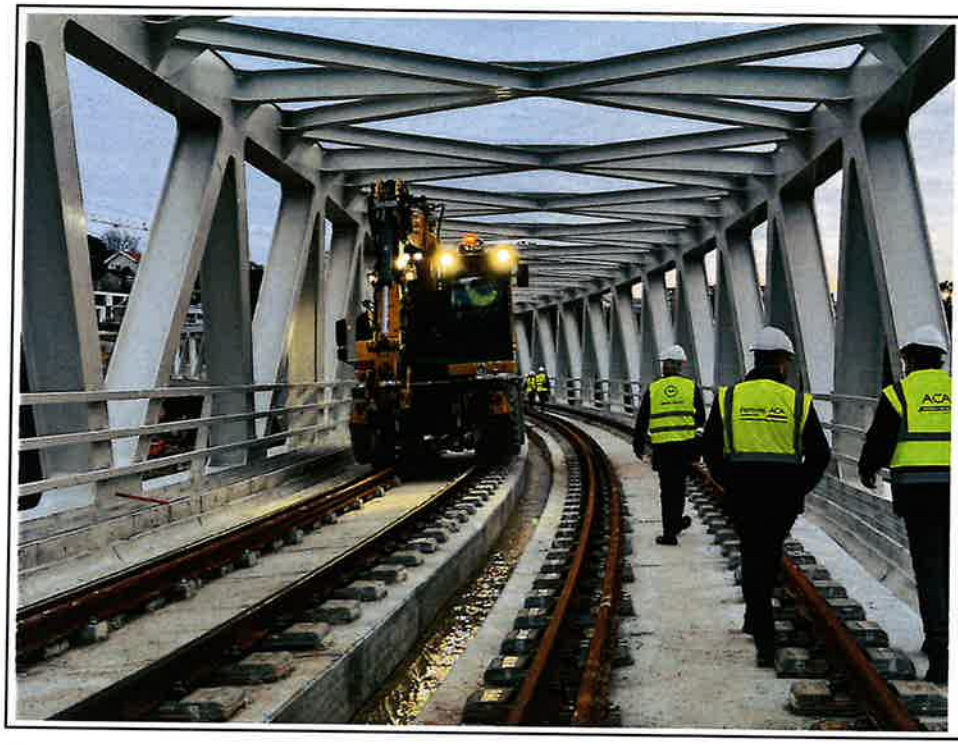
8


VILA NOVA DE
GAIA
LINHA AMARELA

9


VILA NOVA DE
GAIA
LINHA AMARELA

10



VILA NOVA DE GAIA

LINHA AMARELA

11

LINHA AMARELA



12

LINHA
AMARELA



13

LINHA
AMARELA



14

LINHA
AMARELA



15

LINHA
AMARELA



16

LINHA AMARELA



17

NOVAS CARRUAGENS METRO DO PORTO



VILA NOVA DE GAIA

18

LINHA RUBI:
HOMENAGEM À CATEGORIA "RUBY" DO VINHO DO PORTO



19

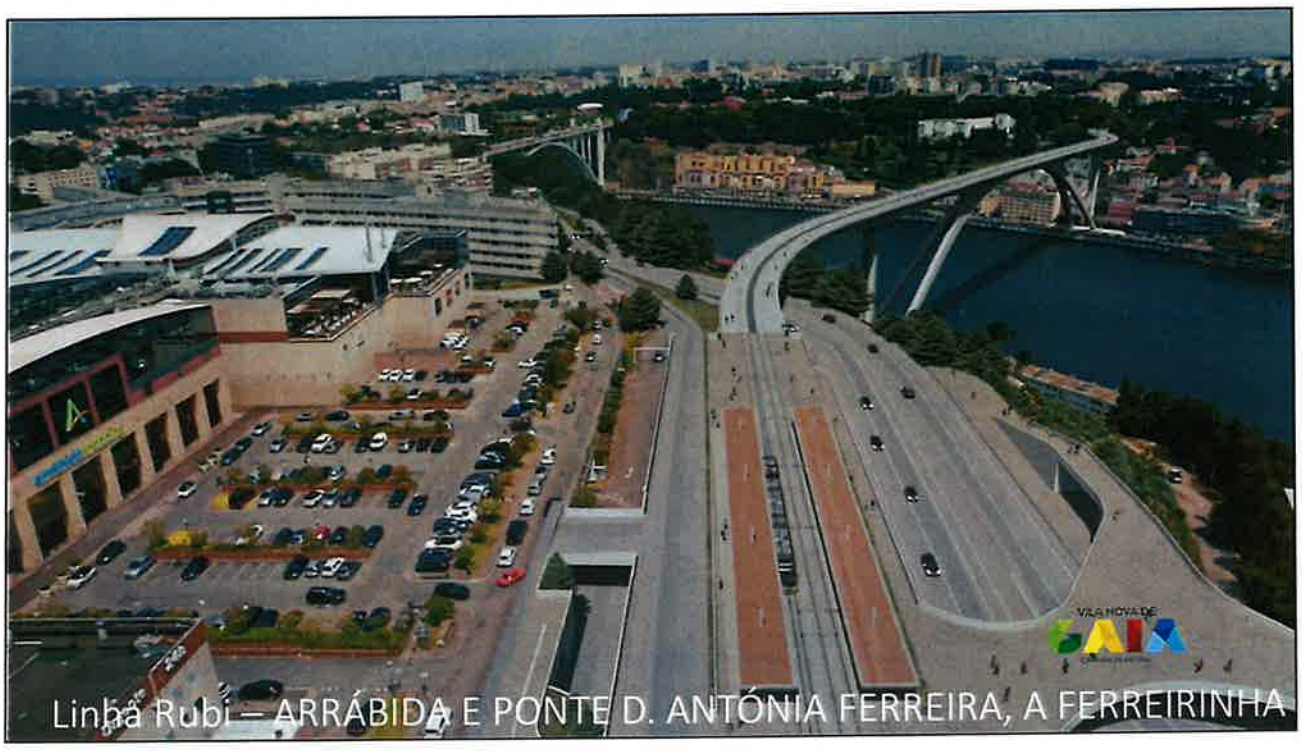


20

PONTE D. ANTÓNIA FERREIRA,
A FERREIRINHA



21



22


Linha Rubi – PONTE D. ANTÓNIA FERREIRA, A FERREIRINHA

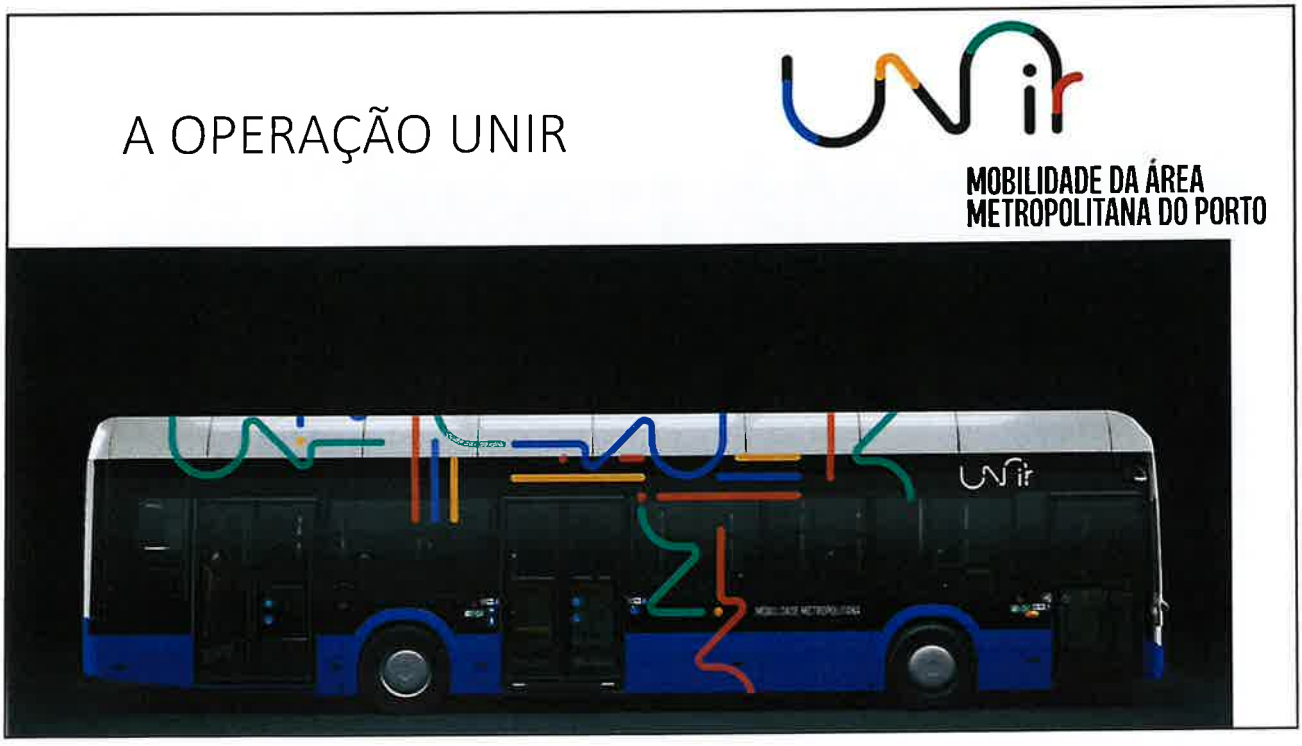
23


Linha Rubi – PONTE D. ANTÓNIA FERREIRA, A FERREIRINHA

24


LINHA RUBI - ROTUNDA DA VL8

25


A OPERAÇÃO UNIR
MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

26


UMA NOVA MOBILIDADE EM GAIA
VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL
UNIR
MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

27


UMA NOVA MOBILIDADE EM GAIA
VILA NOVA DE GAIA
CÂMARA MUNICIPAL
A UNIR, a nova rede de autocarros da Área Metropolitana do Porto (AMP), inicia a operação a 1 de dezembro de 2023 e vem substituir os atuais operadores e linhas em circulação nã cidade (exceto a STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto).
UNIR

28


UNIR
MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
VILA NOVA DE GAIA
439 linhas
33 milhões de km por ano
672 autocarros
311,6 milhões de euros para os 7 anos do contrato
UMA NOVA MOBILIDADE NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
www.unirmobilidade.pt
VILA NOVA DE GAIA

29


GAIA
150 AUTOCARROS
7,76 MILHÕES DE KM
81 LINHAS
59,8 MILHÕES DE EUROS EM 7 ANOS

30

LINHA ANTIGA 85

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

9016

Praia de Salgueiros
Porto (Camélias)

VILA NOVA DE GAIA

31

PASSE ÚNICO / TRANSPORTES E MOBILIDADE SUSTENTÁVEL



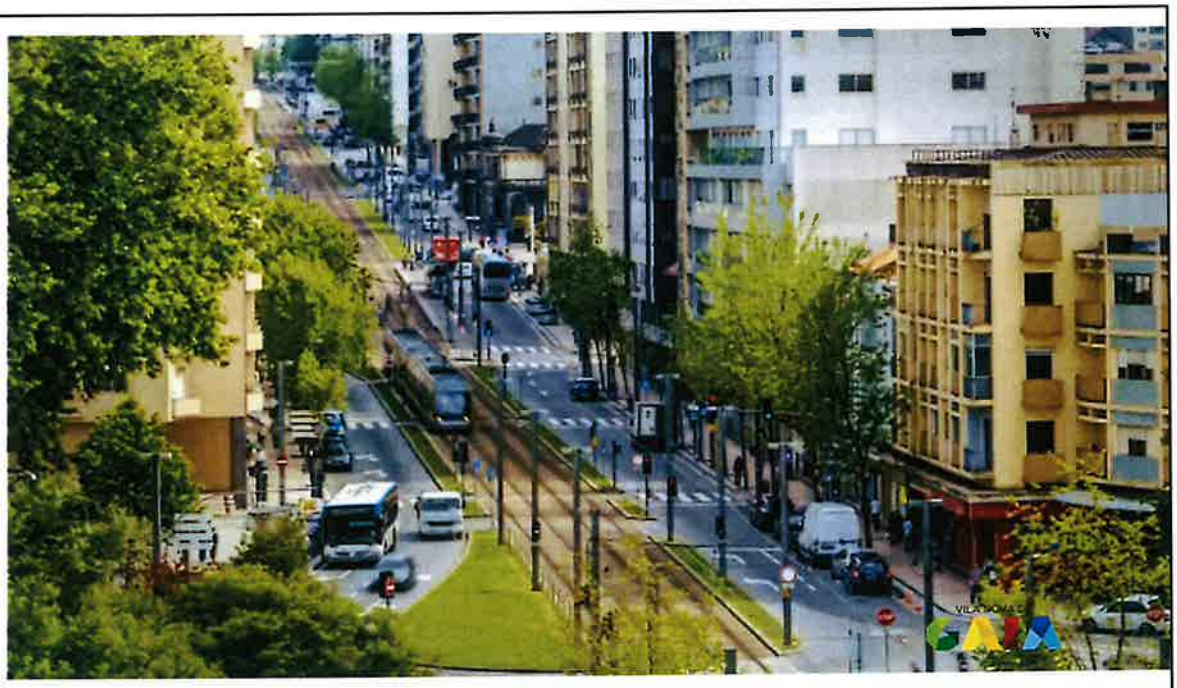
O transporte público é um elemento fundamental para a cidade e para as pessoas. Apesar de não ser alargamento da rede de metropolitano do Porto e a sua articulação com a ferrovia e com as redes locais de transportes urbanos e interurbanos, e também com uma rede eficiente de transporte rodoviário urbano em autocarro, com bilhética adequada e sustentável e devidamente assumida como prioridade pelas políticas públicas.

Esta é uma questão económica. É uma questão social. Pode até ser assumida como uma questão política. Mas o Metro de superfície e a intermodalidade, associada a um modelo de bilhética racional, é desde logo uma questão ambiental decisiva para o cumprimento de metas internacionais e para a **cidade sustentável que ambicionamos.**

A bilhética é um elemento central da mobilidade viável e inclusiva. O modelo de passe único, explorado no âmbito dos trabalhos conjuntos entre as duas Áreas Metropolitanas e concretizado em abril de 2019, é um ponto de partida [illegible] dade onde **o transporte seja um direito de todos e um verdadeiro elemento de inclusão**, seja no mercado de trabalho, seja nos territórios.

32

PASSE ÚNICO



33



34


A PARTIR DE 1 DE ABRIL
NOVO TARIFÁRIO
ASSINATURA MENSAL
andante
PARA TODAS AS ZONAS
APENAS 2 TARIFAS PARA TODA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
WWW.LINHAANDANTE.COM · 808 208 444 · 226 158 151
40€
30€
ATÉ 3 ZONAS
amporto
área metropolitana do porto
andante
Todos os transportes na tua mão

35


ABERTAS AS INCRIÇÕES DO PASSE ESTUDANTE
+info em www.cm-gaia.pt
13 < 18
APOIO AO PAGAMENTO DOS PASSES DOS TRANSPORTES ESCOLARES AOS ESTUDANTES DO CONCELHO ENTRE OS 13 E OS 18 ANOS DE IDADE.
VILA NOVA DE GAIA

36


PASSE ÚNICO
SUSTENTÁVEL
Lisboa viva
PERCURSO INTERM
LEVER (GAIA) - POR
Passe Único
40€
É UM ELEMENTO CENTRAL DA MOBILIDADE VIÁVEL E INCLUSIVA

37


INTERMODALIDADE
PASSE ÚNICO
"ANDANTE"
VILA NOVA DE
GAIA

38


Linha do Norte
Requalificação integral e Supressão de passagens de nível

39


P
Linha do Norte
Requalificação integral e Supressão de passagens de nível
VILA NOVA DE
GAIA

40

STCP

GAIA ACIONISTA



VILA NOVA DE GAIA

41



STCP

GAIA ACIONISTA

VILA NOVA DE GAIA

42

- SHUTTLE GRIJÓ
- SHUTTLE EN222
  (outros)



43



2020

Depois da paragem imposta pela pandemia do Covid-19, a Câmara Municipal **RETOMARÁ O SERVIÇO DO "SHUTTLE ON DEMAND"** no Centro Histórico, em **VEÍCULO ELÉCTRICO** cedido para o efeito, **COM MOTORISTA**, destinado aos **RESIDENTES DO CENTRO HISTÓRICO, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 50 ANOS E/OU COM MOBILIDADE REDUZIDA**, entre as suas casas e a paragem de transportes públicos mais proxima



Este serviço será retomado a partir do dia **1 DE JULHO**, e estará disponível em todos os dias úteis, entre as **09h00** e as **17h30**, a pedido, através de um telefonema para o número de telemóvel **961 948 849**.



Shuttle da Beira-Rio

VILA NOVA DE GAIA

44





Mob+

transporte porta-a-porta

15 freguesias

VILA NOVA DE GAIA

45

Viaturas elétricas na Câmara e para as freguesias





VILA NOVA DE GAIA

46

Trotinetes





47



Shuttle nas praias

48

PORQUE NÃO ADIARAM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA?

- HOUVE **ADIAMENTO** DE 1 DE NOVEMBRO PARA 1 DE DEZEMBRO DE 2023.
- A **LEI OBRIGAVA** A IMPLEMENTAÇÃO ATÉ 3 DE DEZEMBRO DE 2023.
- AS LICENÇAS NÃO ERAM PASSÍVEIS DE **RENOVAÇÃO** A PARTIR DE 3 DE DEZEMBRO DE 2023.
- O **ADIAMENTO** NADA RESOLVERIA (AUTOCARROS, MOTORISTAS, EMPRESAS, ETC.).
- O DESENHO DA **REDE** NÃO PODIA CONTINUAR A DESATUALIZAR-SE.

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

67

QUAL A RAZÃO DA MUDANÇA?

- **FISCALIZAÇÃO E CONTROLO** DO SERVIÇO DE TRANSPORTE.
- A **LEI** OBRIGAVA A CONCURSO PÚBLICO.
- A CÂMARA PASSOU A ASSUMIR AS **OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO**.
- VIABILIZAÇÃO DE **CARREIRAS DEFICITÁRIAS** (OSP).
- A **REDE** PODE SER AJUSTADA.

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

68

O CAMINHO LEGAL – ATUAL CICLO AUTÁRQUICO

2017 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO – TRANSPORTES

2017 - EXPANSÃO DA LINHA AMARELA

2019 – CRIAÇÃO DO PASSE ÚNICO

2020 – LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO EXIGIDO POR LEI

2023 – OPERAÇÃO "UNIR"

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

65

PORQUE NÃO MANTIVERAM O QUE ESTAVA?

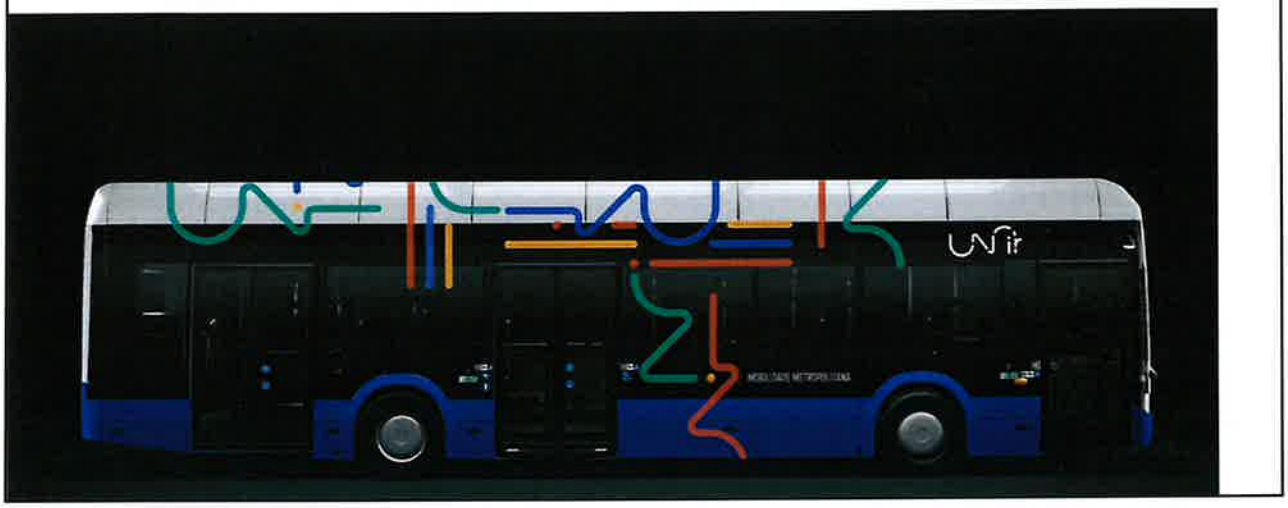
- O SERVIÇO ERA **PÉSSIMO**.
- A **LEI OBRIGAVA** A CONCURSO.
- AS LICENÇAS NÃO ERAM PASSÍVEIS DE **RENOVAÇÃO** A PARTIR DE 3 DE DEZEMBRO DE 2023.
- AS EMPRESAS TRADICIONAIS **PERDERAM** O CONCURSO E SÓ POR ISSO SÃO SUBSTITUÍDAS.
- ESTE PROCESSO **REPETE-SE** A CADA 7/10 ANOS.
- **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**: REFEIÇÕES ESCOLARES, SEGURANÇA PRIVADA, ETC.

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

66

O QUADRO LEGAL

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



63

A OBRIGAÇÃO LEGAL DA AMP

- 1948 – LICENÇAS PROVISÓRIAS PARA TRANSPORTE PÚBLICO
- 1985 – ADESÃO DE PORTUGAL À CEE
- 2007 – REGIME JURÍDICO DE TRANSPORTE / CONCORRÊNCIA – DIRETIVA EUROPEIA
- 2017 – CONTRATUALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO - TRANSPORTES

64

TRABALHADORES

Pág. 39

Se, em relação a uma mesma vaga, concorrerem um Trabalhador Antigo e candidato que não o seja, o COCONTRATANTE obriga-se a contratar o Trabalhador Antigo, exceto se demonstrar que este não reúne as qualificações, habilitações, experiência e certificações exigidas para a ocupação do correspondente posto de trabalho ou que tal trabalhador recusou as condições contratuais previstas no modelo de contrato disponibilizado pelo COCONTRATANTE nos termos e para o efeito da alínea e) do n.º 4.

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

61

QUALIDADE

Pág. 30

4. Durante os primeiros três Anos Contratuais, cada um dos veículos que integram o Material Circulante a que se refere o número anterior deve apresentar, no mínimo, a respetiva classe de emissões indicada na Proposta, a qual não pode ser inferior a EURO III, de acordo com a classificação prevista na legislação aplicável.

5. A partir do primeiro dia do 4.º (quarto) Ano Contratual, todos os veículos que integram o Material Circulante devem apresentar, no mínimo, a classe de emissões EURO IV, sem prejuízo da necessidade de respeitar a respetiva classe de emissões indicada na Proposta nos termos do número anterior, caso esta seja superior à classe de emissões EURO IV.

6. Ao longo do Período de Funcionamento Normal, a idade média do Material Circulante, ponderada pelos quilómetros realizados por cada veículo que o integra, não pode ultrapassar os seguintes limites máximos:

Mês	Limite máximo
1.º a 12.º	168 (cento e sessenta e oito) meses
13.º a 24.º	156 (cento e cinquenta e seis) meses
25.º a 36.º	144 (cento e quarenta e quatro) meses
37.º a 48.º	132 (cento e trinta e dois) meses
49.º a 84.º	120 (cento e vinte) meses

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

62

CADERNO DE ENCARGOS

INCENTIVOS E PENALIZAÇÕES

Aplicação de incentivos e penalizações para o caso dos desempenhos /níveis de qualidade terem sido ou não atingidos

Indicadores selecionados para o calculo de Bónus e Malus:

- Pontualidade
- Cumprimento das Viagens
- Cumprimento da 1ª e Ultimo serviço (Ida ou Volta)
- Qualidade da Frota (idade Média das Viaturas)

Os prémios e penalizações correspondem a acréscimos/decréscimos percentual do Valor contratual pago por km

Os prémios e penalizações são sumativos e aplicam-se no período de tempo a que dizem respeito

A soma dos prémios e penalizações não poderá exceder +/- 5% do valor do contrato

59

VIATURAS

Pág. 30-31

O Material Circulante deve apresentar ainda as seguintes características mínimas:

a) Dispor de painel para informação ao público, visível do exterior, com indicação do código da linha que o veículo serve (à frente e atrás do veículo) e do destino da linha em operação (à frente do veículo);

b) Ter ar condicionado;

c) Ser equipado com o sistema de bilhética ANDANTE, um sistema de geolocalização por GPS;

d) Ter um layout em conformidade com o disposto no manual de imagem a entregar pelo CONTRAENTE PÚBLICO nos primeiros 20 (vinte) dias do Período de Transição.

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

60

CADERNO DE ENCARGOS

FROTA

Viaturas c/ níveis de emissões, no mínimo, correspondentes às normas EURO III

Viaturas c/ emissões reduzidas (Gás, Hibridas e Elétricas) valorizadas na avaliação das propostas e na remuneração do operador ao longo do contrato

Na Execução do Contrato

Idade Média da Frota – (I_mF)

- 1º ano ≤ 14 anos
- 2º ano ≤ 13 anos
- 3º ano ≤ 12 anos
- 4º ano ≤ 11 anos
- 5º, 6º e 7º anos ≤ 10 anos

I_mF — Média ponderada pelas distancias percorridas por cada viatura

Viaturas com imagem comum na Área Metropolitana do Porto

57

CADERNO DE ENCARGOS

SISTEMA TARIFÁRIO E BILHÉTICA

Sistema Intermodal Andante obrigatório e exclusivo

Adesão às bases gerais de integração no Sistema Intermodal Andante:

- Títulos
- Tarifas
- Zonamento
- Modelo de repartição da receita
- Cobrança de taxas por validação e em função das receitas tarifárias

Passes escolares financiados pelos municípios

58

CADERNO DE ENCARGOS

REDE DE TRANSPORTES

Proposta de Rede

Exclui transporte flexível e circuitos especiais de transporte escolar
Linhas parcelares proposta pelos operadores carecendo de aprovação da AMP
Alteração à rede é limitada e sujeita à aprovação da AMP

Paragens

- Competência do Município:

a. Localização
b. Sinalização
c. Instalação de equipamento de apoio
d. Manutenção

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

55

CADERNO DE ENCARGOS

LINHAS E OFERTA DAS UNIDADES TERRITORIAIS

Nº Linhas

Unidades Territoriais	ARCOUCA	ESPINHO	GONDOMAR	MAIA	MATOSINHOS	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	PAREDES	PÓVOA DE VARZIM	SANTA MARIA DA FEIRA	SANTO TIRSO	SÃO JOÃO DA MADEIRA	TROFA	VALE DE CAMBRA	VALONGO	VILA DO CONDE	VILA NOVA DE GAIA
UT-1			2	40	32				2		10		10	5		
UT-2			47	10			42	3	18		1		33			1
UT-3				3	1			16	1		3			39		
UT-4		16						14								83
UT-5	25	9	2			43		68		27		26				12
	26	25	51	49	33	48	42	16	85	21	27	23	26	43	44	96

Oferta anual
(10³ veíc.km)

Unidades Territoriais	ARCOUCA	ESPINHO	GONDOMAR	MAIA	MATOSINHOS	OLIVEIRA DE AZEMÉIS	PAREDES	PÓVOA DE VARZIM	SANTA MARIA DA FEIRA	SANTO TIRSO	SÃO JOÃO DA MADEIRA	TROFA	VALE DE CAMBRA	VALONGO	VILA DO CONDE	VILA NOVA DE GAIA	TOTAL AMP
UT-1	-	-	62	1 803	8 472	-	-	-	-	33	-	561	-	464	25	-	7 051
UT-2	-	-	4 893	436	-	-	1 365	-	38	625	-	40	-	1 791	-	26	9 201
UT-3	-	-	-	67	83	-	-	1 082	-	33	-	138	-	-	1 394	-	2 797
UT-4	-	326	-	-	-	-	-	-	354	-	-	-	-	-	-	6 672	7 352
UT-5	421	146	33	-	-	941	-	-	1 804	-	189	-	303	-	-	405	4 141
	421	472	4 955	1 958	4 555	941	1 365	1 082	2 196	690	189	741	303	2 255	1 419	7 102	30 542

56

CADERNO DE ENCARGOS

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Critério de Adjudicação – Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores de Avaliação

- Preço /Km

Corresponde a uma das parcelas de renumeração, sendo que a outra é fixada em 25% da receita Tarifária

- Idade média da frota

Ponderada pela tipologia da viatura considerando-se as seguintes classes, por ordem crescente de ponderação:

- Diesel – EURO III
- Diesel – EURO IV
- Diesel – EURO V
- Diesel – EURO VI
- Gás e/ou Híbridos
- Elétricos

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

53

CADERNO DE ENCARGOS

REMUNERAÇÃO DO OPERADOR

Pagamento mensal da oferta (veic.km) contratada

Valor mensal VT*OF + 0,25 RT

VT (€) – Valor fixo da proposta adjudicada por km

OF (km)– Oferta contratada

RT(€) – receita tarifária gerada nas linhas atribuídas à UT

Atualização anual de VF, em função dos fatores de produção

- Motorista
- Combustível

Não há direito a pagamento se:

- Serviços realizados não autorizados pela AMP
- Viaturas em serviço não autorizadas pela AMP
- Serviços não realizados imputáveis ao operador

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

54

amporto

Contratualização de transportes públicos

Caderno de Encargos



MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

51

amporto

Caderno de Encargos

Modelo de Concurso

Concurso Publico Internacional organizado por lotes

Objeto: serviço publico de transporte de passageiros regular

Lotes/Unidades Territoriais:

UT - 1	UT - 2	UT - 3	UT – 4	UT – 5
• Maia • Matosinhos • Trofa	• Póvoa de Varzim • Vila do Conde	• Gondomar • Paredes • Santo Tirso (sul) • Valongo	• Espinho • Vila Nova de Gaia	• Arouca • Santa Maria da Feira • São João da Madeira • Oliveira de Azeméis • Vale de Cambra

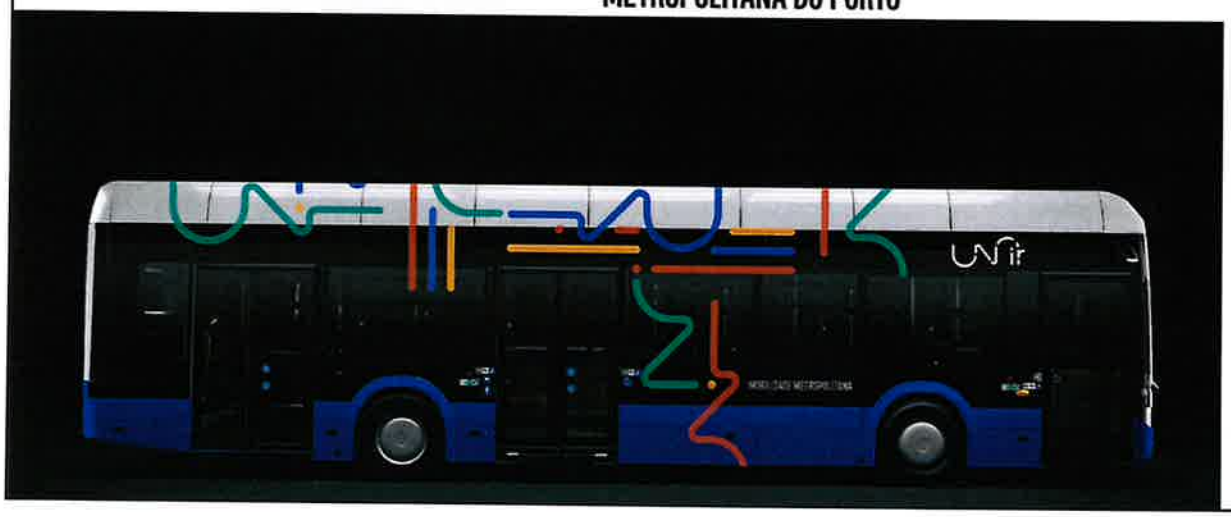
Duração do Contrato: 7 Anos

Numero máximo de adjudicações por operador: 1

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

52

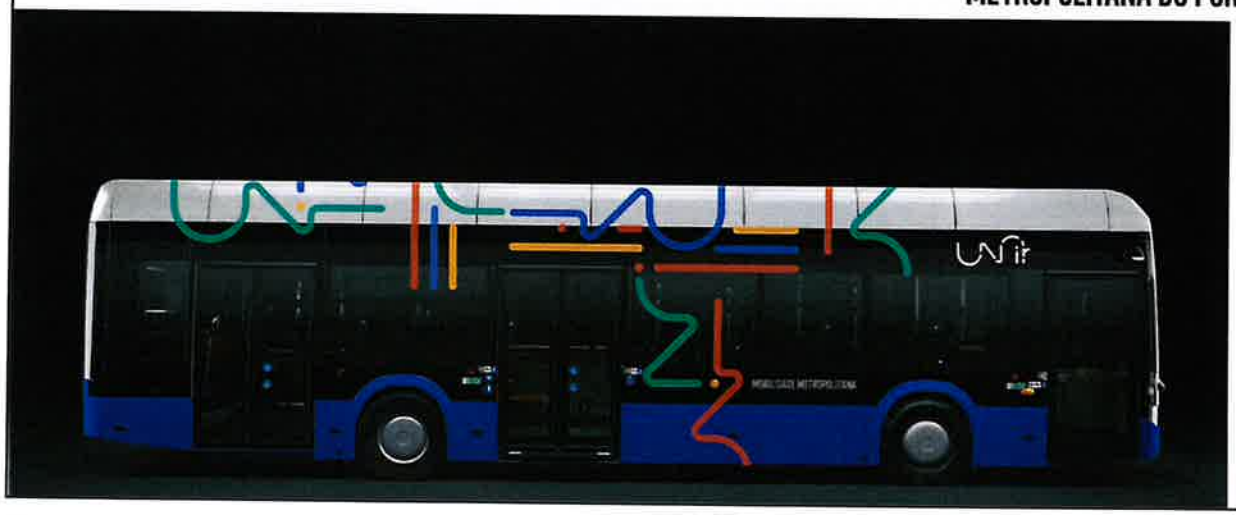
MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



49

O CADERNO DE ENCARGOS

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



50

AS QUESTÕES DAS NOVAS LINHAS

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

- **NENHUMA.**

- **AS COISAS BOAS NÃO SE REPORTAM.**

79

UNIDOS
VAMOS LÁ!



MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

80

ALTERAÇÕES, AJUSTAMENTOS E NOVAS LINHAS DECORRENTES DOS CONTRIBUTOS DOS UTENTES

9082 VS. 30



MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

77

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

A **EQUIPA DE ACOMPANHAMENTO**: RECEBER CONTRIBUTOS PARA RESOLVER

78

AS QUESTÕES DO ARRANQUE

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

- MUDANÇA SEM AVISO PRÉVIO.
- REFORÇO DE FREQUÊNCIAS.
- "LEVAR A CASA" DEPOIS DO TÉRMINUS.
- DESAJUSTAMENTOS FACE AOS HORÁRIOS ESCOLARES.
- AUTOCARRO NÃO APARECEU.
- LIGAÇÃO AO SUL – VIA ESPINHO.
- INEXISTÊNCIA DE HORÁRIO ÀS 6,45H.
- VALIDADOR NÃO FUNCIONOU.
- FALTA DE CONHECIMENTO DOS TRAJETOS PELOS MOTORISTAS.
- MOTORISTA RADICAL: NÃO DÁ UM "JEITINHO" NA PARAGEM.

75

AS QUESTÕES DO ARRANQUE

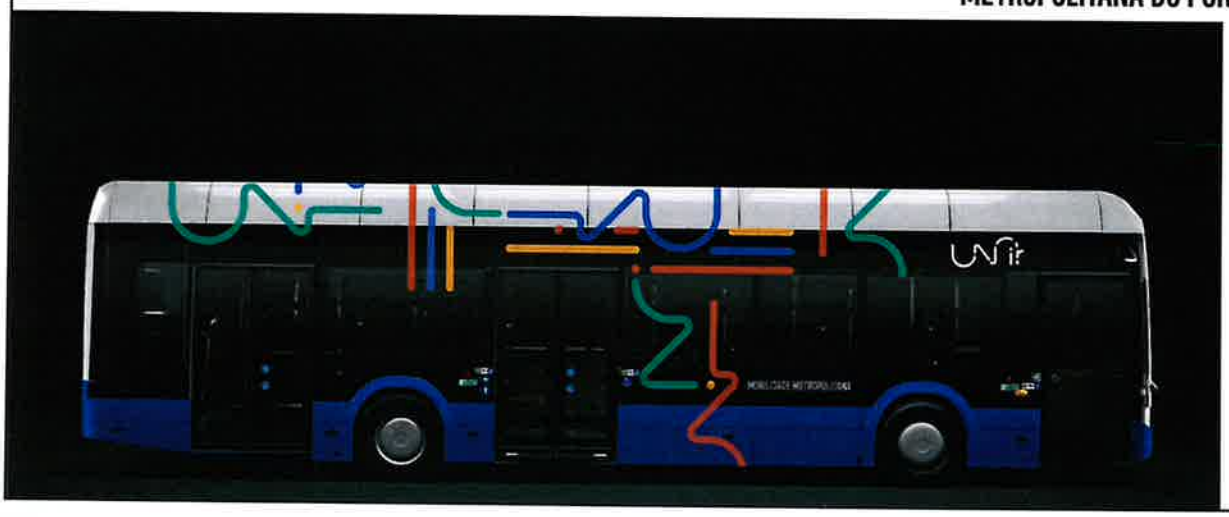
MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

- DEIXAR A PESSOA À PORTA DE CASA.
- MOTORISTAS FORAM TRABALHAR PARA OUTRO CONCELHO.
- AUTOCARROS DO ESTRANGEIRO.
- AUTOCARROS NÃO SÃO TODOS NOVOS.
- IDA ÀS CAMÉLIAS *VS.* D. JOÃO II.
- "PIRATARIA" E SABOTAGEM.
- CONDUÇÃO DE HAVAIANAS.
- CONDUÇÃO COM PORTA ABERTA.
- MOTORISTA RADICAL: NÃO DÁ UM "JEITINHO" NA PARAGEM.
- NÃO HÁ UMA LINHA TELEFÓNICA?

76

OS PROBLEMAS INICIAIS

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO



73

AS QUESTÕES DO ARRANQUE

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

- MOTORISTAS ESTRANGEIROS.
- O "MEU" MOTORISTA.
- INFORMAÇÃO SOBRE HORÁRIOS NOS AUTOCARROS.
- *INTERFACE* DOS CARVALHOS.
- INFORMAÇÃO SOBRE NOVAS LINHAS.
- FALTA DE POSTALETES UNIR.
- HORÁRIOS DE OSP.
- LINHAS "DIFERENTES" (AGREGAÇÃO).
- PINTURAS / IMAGEM.
- QUALIDADE DOS AUTOCARROS.
- INFORMAÇÃO SOBRE O DESTINO NOS VIDROS E PAINÉIS ELETRÓNICOS.
- PALAVRAS ESTRANGEIRAS NOS PAINÉIS ELETRÓNICOS.

74

NOVAS LINHAS - GAIA

NOVAS LINHAS

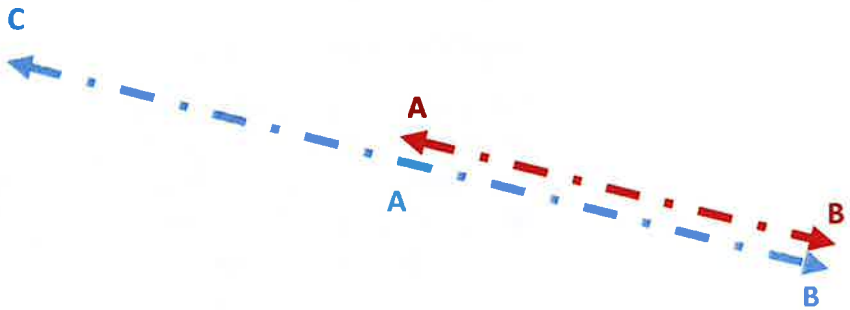
UNIR! MOBILIDADE DA AMP

9003	AREINHO - GAIASHOPPING
9004	MADALENA - PORTO (CASA DA MÚSICA)
9006	FREIXIEIRO - SERRA DO PILAR VIA MAFAMUDE
9009	GAIA (PÓVOA DE BAIXO) - INTERFACE DOS CARVALHOS
9010	SANDIM - ESPINHO (ESTAÇÃO)
9012	LAVADORES - PORTO (CAMÉLIAS)
9021	ESTAÇÃO CÂMARA DE GAIA - CHÃOS VERMELHOS VIA MARGINAL
9023	GAIA (OUTEIRO) - ESTAÇÃO D. JOÃO II VIA HOSPITAL DE GAIA
9041	LEVER - INTERFACE DOS CARVALHOS
9045	MIRAMAR - ESC. VALADARES
9049	SMFEIRA (ALORIZ) - INTERFACE DOS CARVALHOS
9050	VENDAS DE GRIJÓ - INTERFACE DOS CARVALHOS VIA MOSTEIRO
9053	GRIJÓ OUTLET - INTERFACE DOS CARVALHOS
9059	ESCOLAS DO OLIVAL - INTERFACE DOS CARVALHOS
9064	INTERFACE DOS CARVALHOS - PORTO (CAMÉLIAS) PELA A1

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

71

AGREGAÇÃO
DE LINHAS
VS
SUPRESSÃO



MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

72

RECURSOS HUMANOS

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

TRANSPORTES BEIRA DOURO

TRANSPORTES BEIRA DOURO, Lda, cumprindo o estipulado no número 4, da clausula 26ª do contrato de prestação do serviço de transporte público rodoviário de passageiros celebrado com a AMP para o lote 4, que corresponde ao território de Vila Nova de Gaia e Espinho, vem informar os trabalhadores dos atuais operadores deste âmbito territorial que o processo de admissão de candidaturas para integração dos mesmos encontra-se em vigor desde o dia 21 de Junho de 2023 até ao dia 31 de Julho de 2023.

NOTAS ADICIONAIS:
(i) As categorias profissionais em fase de admissão de candidaturas são as seguintes:
- **Escalador (M/F/D) – 2 vagas estimadas**
- **Fiscal de Serviço Público (M/F/D) – 2 vagas estimadas**
- **Motoristas de Serviço Publico (M/F/D) – 90 vagas estimadas**
- **Técnico de Bilhética (M/F/D) – 1 vaga estimada**
- **Técnico Comercial (M/F/D) – 1 vaga estimada**
- **Técnico de Comunicação e Imagem (M/F/D) – 1 vaga estimada**
- **Técnico Financeiro e de Apoio à Gestão (M/F/D) – 1 vaga estimada**
- **Técnico de Manutenção (M/F/D) – 15 vagas estimadas**
- **Técnico de Movimento (M/F/D) – 1 vaga estimada**
- **Técnico de Recursos Humanos (M/F/D) – 1 vaga estimada**
- **Técnico de Sistemas de Apoio à Exploração (SAE) (M/F/D) – 1 vaga estimada**
- **Webdesigner (M/F/D) – 1 vaga estimada**

(ii). Beneficiam das regras preferenciais de recrutamento os Trabalhadores dos atuais operadores que:
(a). Na data correspondente à da celebração do Contrato exerçam funções correspondentes às indicadas no ponto (i); e
(b). Que juntem os elementos probatórios relevantes para verificação do preenchimento dos requisitos referidos na alínea anterior
(iii). A minuta de contrato de trabalho pode ser consultada na sede da empresa: Avenida Principal, 513 | 4535-014 Lourosa
Para o presente efeito todos(as) os interessados(as) podem manifestar o seu interesse através dos seguintes meios:
Correio Eletrónico: rh@avfeirense.pt
Formulário: https://bit.ly/3Nz4QDw

69

NOVAS LINHAS - GAIA

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

VILA NOVA DE GAIA CÂMARA MUNICIPAL

TRANSPORTES PÚBLICOS
VILA NOVA DE GAIA (NOVOS TRAJETOS)

MOBILIDADE DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

NOVAS LINHAS

UNIR | MOBILIDADE DA AMP

9065	INTERFACE DOS CARVALHOS - PORTO (CAMÉLIAS) VIA RECHOUSA
9067	VILA D'ESTE - FREIXIEIRO
9072	CADAVÃO - ESTAÇÃO D. JOÃO II
9073	VILA D'ESTE - ESTAÇÃO D. JOÃO II
9075	GRIJÓ OUTLET-PARK&RIDE - CRESTUMA VIA SANDIM
9076	GRIJÓ OUTLET-PARK&RIDE - PORTO (CAMÉLIAS) PELA A1
9077	AVINTES - ESTAÇÃO D. JOÃO II VIA N222
9078	LAVADORES - CIRCULAR VIA COIMBRÕES
9079	LAVADORES - CIRCULAR VIA COIMBRÕES
9080	GAIA (PÓVOA DE BAIXO) - AGUDA
9081	CANELAS DE CIMA- ESTAÇÃO D. JOÃO II

70

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

Saudação (CDJ/PS)

APROVADO POR UNANIMIDADE

No quadro da Nossa Constituição, o pluralismo de expressão (artigo 2º) é garantido, bem como o previsto nos artigos 37º (Liberdade de expressão e informação) e 38º (Liberdade de imprensa e meios de comunicação social).

A existência de um jornalismo independente:

- do poder político e dos interesses económicos será uma garantia essencial de um dos pilares da nossa Democracia,

- valorizado das realidades locais e regionais é também condição necessária para a existência de uma sociedade mais plural.

O JN, fundado em junho de 1988, enquanto órgão de comunicação social não sediado na capital, fora do centro de poder é património de todos Nós, cidadãos da Região Norte e, em especial, de Vila Nova de Gaia.

A luta dos jornalistas ao serviço do "Jornal de Notícias" e a sua greve de dois dias em defesa dos seus postos de trabalho, da preservação e pelo futuro do "Jornal de Notícias" é a defesa deste património único e insubstituível da Área Metropolitana do Porto, da região Norte e do país.

A atual situação é motivo de preocupação, designadamente pela situação na empresa Global Media Group, e em particular no JN, após a denúncia de que a Administração tenciona desencadear um despedimento coletivo abrangendo 150 trabalhadores, 40 dos quais ao serviço do JN, 30 da TSF e um número indeterminado de "O Jogo".

Expressando toda a sua solidariedade à luta em curso no JN, importa salientar também a importância da missão dos seus profissionais e do jornal, em particular no nosso concelho de Vila Nova de Gaia, na região e no país, na auscultação dos anseios das populações locais e na difusão da informação indispensável à plena cidadania, papel este que redobra a justeza do combate pela preservação dos postos de trabalho e do JN.

A luta dos trabalhadores do JN é, assim, também a luta pela defesa da nossa Democracia.

Assim a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária a 7 de Dezembro de 2023, saúda a luta dos jornalistas e restantes trabalhadores do "Jornal de Notícias".

Vila Nova de Gaia, 7 de dezembro de 2023

PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

APROVADO POR UNANIMIDADE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

Voto de pesar pelo falecimento de Duarte Gonçalves

Exmº Sr Presidente da Assembleia Municipal,

Exma Mesa,

Exmº Sr. Presidente da Câmara e restante vereação,

Caras e caros colegas deputados,

Estimável público,

Comunicação Social,

Polícia Municipal,

Minhas senhoras, meus senhores,

Duarte Gonçalves nasceu em 17 de fevereiro de 1939, em Vila Nova de Cerveira. Desde tenra idade que passou a viver em Gaia.

Faleceu no passado dia 28 de novembro, deixando uma grande dor em todos os que consigo puderam privar. Era pai da Sr.a Deputada Natália Gonçalves e de Isabel Gonçalves, e esposo da D. Maria de Lourdes Soares, com as quais estamos totalmente solidários

Fez o liceu na Escola do Infante, no Porto. Aos 18 anos integrou, como voluntário, a Força Aérea Portuguesa. Aí fez carreira como mecânico especialista de aviões a jato. Tornou-se chefe de equipa e integrou, por 5 vezes, comissões na Guerra Colonial. Regressou definitivamente após o 25 de abril. Foi distinguido por diversas vezes neste seu percurso profissional. Aquando do 25 de novembro, foi imediatamente destacado para a base da NATO, situada em Maceda, face às suas capacidades profissionais e éticas e a toda a confiança que em si depositavam.

Socialista desde sempre, um dos homens de abril, Duarte Gonçalves regia-se pela ética e pela proteção a todos os que mais precisassem. Pautou a sua vida neste espírito de entrega e proteção à sociedade civil. Era um homem reservado, mas a quem todos reconheciam uma retidão, bondade e entrega ímpares.

Foram esses os valores que passou à Natália e à Isabel, relembrando-as sempre que há que ter a coragem para defender os mais fracos; que o que é justo, é que que deve prevalecer; que o respeito é basilar; e que a participação cívica é obrigatória.

Quando passou à reserva, a sua capacidade de entrega e ajuda levaram-no a ser voluntário nas urgências do Hospital de Santo António, durante muitos anos. Também foi distinguido nesta etapa, pelo empenho e dedicação. Ali dava apoio ao que fosse necessário, com todas as condições que o serviço de urgência implica.

Serviu a causa pública com caráter e com coragem. Era de trato fácil e de um humanismo invulgar. Partiu um homem bom, um socialista, um defensor de boas causas, sempre focado no bem-estar e segurança dos outros.

À esposa, filhas e demais familiares e amigos, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida a 7 de dezembro de 2023, endereça as mais sentidas condolências, manifestando-lhes total solidariedade.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

APROVADO POR UNANIMIDADE

7 de dezembro de 2023

Voto de pesar

pelo falecimento de Mário Brochado Coelho

No passado dia 24 de novembro faleceu Mário Idalino da Costa Brochado Coelho. Tinha 84 anos. Nascido em Vilar do Paraíso - Vila Nova de Gaia em 2 de julho de 1939, foi advogado e resistente antifascista, estudou na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra donde foi expulso por motivos políticos, tendo concluído o curso em Lisboa.

Foi figura incontornável na vida cultural e associativa no Grande Porto antes e depois da Revolução do 25 de abril de 1974. Em 1966 ainda advogado estagiário, foi um dos principais animadores da criação da Confronto - Cooperativa de Promoção Cultural, tendo sido o seu primeiro presidente da Direção numa lista em que Francisco Sá Carneiro foi presidente da Assembleia Geral. Durante 5 anos e 5 meses de atividade, até ser dissolvida em fevereiro de 1972 pelo regime fascista, a Cooperativa Confronto teve um importante papel para a "atuação comum de pessoas de diversas formações ideológicas, integradas numa mesma atitude de reconhecer as exigências de uma ordem social baseada no respeito pela dignidade e direitos fundamentais da pessoas humana, na liberdade de consciência, na justiça económica e na fraternidade e igualdade de direitos"

Defendeu presos políticos nos tribunais plenários da ditadura e integrou a Comissão Nacional de Socorro aos Presos Políticos. Foi durante vários anos advogado do Sindicato dos Bancários do Norte e já depois do 25 de Abril, prestou apoio jurídico às associações de moradores e participou ativamente no programa de habitação SAAL/Norte entre 1974 e 1976. Fundador da União Democrática Popular (UDP), foi um dos promotores do Tribunal Cívico Humberto Delgado nascido da indignação pela impunidade dos crimes da PIDE/DGS. Lutou incansavelmente para que fosse feita justiça no processo dos assassinatos pelo MDLP do padre Max e de Maria de Lurdes na noite de 2 de abril de 1976, horas antes da aprovação da Constituição da República.

Foi membro da Assembleia Municipal do Porto nas primeiras eleições autárquicas de 1976 e em 1981. Em 2005 foi agraciado pelo Presidente da República Jorge Sampaio com a Ordem da Liberdade e em 9 de julho de 2015 recebeu a Medalha Municipal de Mérito - Grau Ouro da Câmara Municipal do Porto.

Para além da publicação de artigos, Mário Brochado Coelho foi autor das obras "Em defesa de Joaquim Pinto de Andrade",1971; "Uma farsa eleitoral-o caso do Sindicato Metalúrgico de Aveiro", 1973; "Lágrimas de Guerra" (diário), 1987; "Cinco passos ao

sol"(poesia), 1991; A liberdade sindical e o quadro estatutário das associações sindicais", 2004; "Confronto-memória de uma Cooperativa Cultural- Porto 1966-1972", 2010

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida em 7/dez/2023, aprova um Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Brochado Coelho e apresenta as suas condolências aos seus familiares e amigos e prestar um minuto de silêncio.

O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Nelson Silva Joana Leite

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

MINUTA DE ATA Nº 40

Reunião Ordinária de 07.12.2023

Ao sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações:

1. Foi um, **Voto de Saudação**, apresentado em conjunto pelos Grupos Municipais do PS e da CDU, "luta dos jornalistas e restantes trabalhadores do Jornal de Notícias", **Aprovado por Unanimidade.** ----------
2. Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do BE "pelo falecimento de Mário Brochado Coelho", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
3. Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS "pelo falecimento de Duarte Gonçalves", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

4. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------

a) **Foi o ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento de Trabalhadores em Regime de Contrato de Trabalho em funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto na Carreira / Categoria de Assistente Operacional (auxiliar de ação educativa), para suprir necessidades futuras e transitórias de pessoal nos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Município de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

b) **Foi o ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** "Apreciação e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Descentralização de Competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas na Lei nº 50/2018 de 16 de agosto e nos Decretos-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 de 12 de agosto (educação), nº 23/2019 de 30 de janeiro e nº 56/2020 (saúde), nº 58/2019 de 30 de abril (transportes em vias navegáveis interiores), nº 55/2020 de 12 de agosto (ação social), nas suas redações atuais", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

c) **Foi o ponto 4.28. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto Avintes 25, solicitado por Sogrape Vinhos, S.A. – Proc.6391/23 – CERT – Avintes", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

d) **Foi o ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Proposta de Candidatos a integrar o cargo de Juiz Social para a Comarca de Vila Nova de Gaia do Tribunal de Família e Menores, nos termos do artigo 36.º da Lei nº 156/78 de 30 de junho", **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (04 do PSD, 01 do CDS, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). ---------

e) **Foi o ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aprovação da Minuta da Alteração aos Estatutos da Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A., nos termos do disposto no nº 1 da alínea u), do artigo 25.º, conjugado com a alínea s) do nº 1 do artigo 33.º e nº 3 do artigo 109.º, todos do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e do artigo 22.º-A da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na redação em vigor", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

f) **Foi o ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à 1ª Adenda ao Contrato de Financiamento Reembolsável à Operação Norte-05-1406-FEDER-000143 – Implementação de Corredores BUS em solução Pré-Metro – 1ª Fase – Avenida Vasco da Gama (EN 222)", **Aprovado por Unanimidade**. ------

g) **Foi o ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Fornecimento de Refeições em Cantinas / Refeitórios Escolares dos estabelecimentos de Ensino do Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Preço base global: € 38.355.621,00 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um euros) + IVA a 13%, perfazendo um total de € 43.341.851,73 (quarenta e três milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e um euros e setenta e três cêntimos), ----------

Repartição de Encargos ----------

<u>Ano 2024</u>

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 2.163.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.444.190,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa euros); ----------
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 1.102.306,67 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.245.606,53 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e seis euros e cinquenta e três cêntimos); ----------

- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 950.754,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 1.074.352,02 (um milhão e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros e dois cêntimos); ----------

Ano 2025

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros);
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); ----------
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894.31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); ----------

Ano 2026

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 6.489.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 7.332.570,00 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta euros);
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 3.306.920,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.736.819,60 (três milhões, setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos); ----------
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.989.287,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 3.377.894.31 (três milhões trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro euros e trinta e um cêntimos); ----------

Ano 2027

- Refeições EB1/JI – 2001|A|93 - € 4.326.000,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 4.888.380,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta euros);
- Complementos alimentares – 2011|A|16 - € 2.204.613,33 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.491.213,07 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e treze euros e sete cêntimos); ----------
- Refeições EB2/3/ES/Adultos – 2021|A|12 - € 2.038.533,00 + IVA a 13%, perfazendo um total de € 2.303.542,29 (dois milhões, trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois euros e vinte e nove cêntimos)". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

h) **Foi o ponto 4.33. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços para Revisão de Projetos no Município de Vila Nova de Gaia – Autorização para Assunção dos

Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Rúbrica: 2001|A|101 – Estudos, Projetos e Consultadoria ----------
Ano 2024 - € 240.000,00 (duzentos e quarenta mil euros) + IVA - (Lote 1 - € 60.000,00 (sessenta mil euros) + IVA; Lote 2 - € 95.000,00 (noventa e cinco mil euros) + IVA e Lote 3 - € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros) + IVA)". ----------
Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Concurso Público Internacional para Aquisição de 10 PCVE no âmbito do PRR - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------
Rúbrica: 2023|I|16 – Equipamento Básico ----------
Ano 2024 - € 153.133,41 (cento e cinquenta e três mil, cento e trinta e três euros e quarenta e um cêntimos) + IVA". ----------
Aprovado por Unanimidade. ----------

j) **Foi o ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Ajuste Direto, nos termos do disposto na alínea e) do nº 1 do artigo 26.º conjugado com o nº 1 do artigo 258.º ambos do CCP, para Aquisição de Viaturas para transporte de passageiros ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Elétricas, bicicletas, scooters e veículos de apoio domiciliário – CNCM-AQ/60/2022 – Lote 15 – Viatura para Transporte de Passageiros com 2 portas + portas traseiras + 2 portas laterais deslizante - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------
Rúbrica: 2023|I|18 – Aquisição de Viaturas Ligeiras ----------
Ano 2024 - € 399.920,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte euros) + IVA". ----------
Aprovado por Unanimidade. ----------

k) **Foi o ponto 4.36. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Aquisição de sete Viaturas 100% elétricas ZOE 50 ao abrigo do Acordo Quadro para Aquisição de Viaturas Comerciais e de Passageiros 2021 – CNCM-AQ/46/2021 – Lote 2.7, Promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - Autorização para Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22.º do

Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rúbrica: 2023|I|18----------

Ano 2024 - € 200.620,00 (duzentos mil, seiscentos e vinte euros) + IVA". ----------

Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 abstenção do IL. ----------

l) **Foi o ponto 4.37. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "Meu Bairro Minha Rua" – Rua Calouste Gulbenkian e Rua da Fábrica – Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 180.000,00 (cento e oitenta mil euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

m) **Foi o ponto 4.38. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2020. AQRMCAEM.A.39 | Escola Básica de Laborim de Baixo Reabilitação e Ampliação – Obras de Pedreiro" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 398.327,86 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

n) **Foi o ponto 4.39. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.15 | Beneficiação do Pavimento da EN1 (entre a Rua de Belo Monte e a Praça Madre Deus), Freguesia de Canelas" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 115.624,40 (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

o) **Foi o ponto 4.40. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.4.08 | Beneficiação do Pavimento da Estrada de Brito e Rua da Estação, Freguesia de São Félix da Marinha" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 349.557,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

p) **Foi o ponto 4.41. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.09 | Beneficiação do Pavimento da Rua de S. Caetano e Rua das Pedreiras – Freguesia de Canelas e União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 359.407,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sete euros e trinta e seis cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

q) **Foi o ponto 4.42. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.14 | Beneficiação do Pavimento da Rua do Castalhão e Rua das Talhadinhas, Freguesia de Canelas" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 140.889,00 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

r) **Foi o ponto 4.43. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.17 | Beneficiação do Pavimento da Rua Rei Ramiro, Freguesia de Santa Marinha" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 118.945,00 (cento e dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

s) **Foi o ponto 4.44. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.2.10 | Beneficiação do Pavimento da Travessa do Sobreiro e Rua do Paranho, Freguesia de Canelas" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 125.830,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta euros) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

t) **Foi o ponto 4.45. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Empreitada "2021. AQMPB.1.07 | Beneficiação do Pavimento da Avenida Poeta Eugénio de Andrade" - Autorização de Encargos para os anos seguintes no valor de € 320.145,03 (trezentos e vinte mil, cento e quarenta e cinco euros e três cêntimos) + IVA, em cumprimento do artigo 22.º do Decreto-Lei nº 197/99 de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril", **Aprovado por Unanimidade**.

u) **Foi o ponto 4.46. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas – PROC. 4607/23 – CERT – Madalena", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 04 do PSD, 01 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

v) **Foi o ponto 4.47. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de sinalização de trânsito proibido a veículos de largura superior a 2m, na Calçada da Igreja, Freguesia de Crestuma; ----------
- Aprovação das Posturas Municipais de Trânsito a serem implementadas com as Obras de Requalificação do Entroncamento, Freguesia de Pedroso; ----------
- Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Praceta São Vicente de Ferrer com a Rua São Vicente de Ferrer, Freguesia de São Félix da Marinha; ----------
- Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Rua Industrial da Mina, no Entroncamento com a Rua da Mina, Freguesia de Canelas". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

w) **Foi Apreciada a** "Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município", **referente ao Ponto 4.48. da Ordem de Trabalhos.**

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00 horas e 25 minutos do dia 8 de dezembro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)